



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000C330D4000500027D60384DC01D6E8

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, que providencie reposição de lâmpada em frente a residência de Mariluce Martinez Perleberg - Colônia Santa Izabel - Estrada Laquentinie - 3 Distrito

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária em virtude das condições que ali estão os postes da localidade, sem iluminação, fazendo com que os moradores se sintam prejudicados e com medo, pois iluminação é primordial para a segurança da população.

Atenciosamente,

Pelotas, 22 de Junho de 2020

Vereador Eder Blank



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS
CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nota Fiscal- Série U - 116105036 Cód. Fiscal de operação: 5.256 FAT: 01-202042124812849-87

Reservado ao Fisco

A490.7237.FFBC.617B.8092.D745.1F13.FEC6

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

MARILUCE MARTINEZ PERLEBERG

Est Colonia Santa Izabel, 6927, Bl C

Bairro: Zona Rural

Pelotas - RS

CPF: 00146063058

Classe de Consumo Aneel: RURAL - Agropecuaria

Fase: MONOFASICO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
7731728

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Medição

kWh
Nº do medidor 32603615
Fator de Multiplicação 1,000
Leitura 08/06/2020 80905
Leitura 08/05/2020 80571
Consumo* 334

*Consumo Faturado por Média

Perdas de Transformações (%): 0

Fator de Potência: 1,00000

Período Fiscal 01/06/2020

Emissão 09/06/2020

Apresentação 18/06/2020

Próxima Leitura Prevista: 09/07/2020

Consumo

334 kWh

Faturamento

06/2020

Vencimento

10/07/2020

Total em Reais

142,82

Descrição

Quantidade

Preço

Valor R\$

Consumo	100	0,458400	45,84
Consumo	234	0,402051	94,08
Subsidio Tarifario			14,49
Subsidio Tarifario			29,69
Subtotal (R\$)			184,10

Lançamentos e Serviços

Subsidio Tarifario Liquido -41,28

Subtotal (R\$) -41,28

Composição da Fatura

R\$

Energia	108,71
Transmissao	11,13
Distribuicao	28,21
Enc. Setoriais	12,28
Tributos	12,08
Perdas	11,69

Consumos Faturados em kWh

Dias	Consumo Diário
2020 JUN 31	334,0
MAI 31	147,0
ABR 29	363,0
MAR 31	362,0
FEV 30	187,0
JAN 30	380,0
2019 DEZ 31	376,0
NOV 30	361,0
OUT 30	369,0
SET 32	366,0
AGO 30	385,0
JUL 32	362,0
JUN 29	355,0

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$)	60,33	aliquota 12%	R\$ 7,24
PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005		aliquota 2,6242%	R\$ 4,84

DEBITOS: 04/2020 R\$ 168,94
Subvenção Decreto 7891/2013 R\$ 41,28
Periodos Band.Tarif.: Verde:09/05-08/06



UC: 7731728

FAT: 01-202042124812849-87

Fatura de Energia Elétrica do Mês de Junho de 2020

Valor a pagar R\$ 142,82

836400000011

428200060005

001012020424

124812849873

Mês/Ano 06/2020
Vencimento 10/07/2020





MARILUCE MARTINEZ PERLEBERG

Est Colonia Santa Izabel, 6927 - Bl C

Zona Rural

96100-000 - Pelotas - RS

Medidor: MD 32603615 - Apresentacao: 18/06/2020 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1701,1701,34,R00518

96015-360
Pelotas - RS
Vinte de Setembro, 121
Agência de atendimento
CEEE



CEEE
DISTRIBUIÇÃO

www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE
TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ

E O

**NÚMERO
DA UC**

PARA
27307



CEEE 24 HORAS
0800.721.2333

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Abril/2020
Conjunto: PELOTAS 4				
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	11,59	23,19	46,38	5,18
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	7,74	15,49	30,98	2,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	6,39			3,89
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	16,60			

EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)

68,48

TENSÃO NOMINAL: 220V - GRUPO B

Limite Inferior: 202V Limite Superior: 231V

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE **0800 642 4900**

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS

0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - **0800 642 2333**